



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 388/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema e ao Senhor Vice-governador, Professor Mateus França **para discutirem uma solução capaz de assegurar que a implantação da praça de pedágio entre Varginha e Três Corações não afetará o desenvolvimento Econômico Regional.**

1) Solicita análise junto aos Setores competentes do Estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Varginha para discutir em conjunto com empresários e autônomos no ramos de transportes, a possibilidade de compensação nos valores e custos gerados aos trabalhadores autônomos e empresas ou desconto em impostos municipais e estaduais ao final de cada mês do valor gasto com Pedágios, quando apresentado os recibos de pedágio à Secretaria de Fazenda de Varginha para controle e fiscalização, validar o programa de incentivo industrial, comercial e ao setor de transporte rodoviário.

2) Governador Romeu Zema e Vice-governador Professor Mateus França possam pensar em programa de Desconto Estadual e/ou outra receita possível estadual para transporte de cargas e/ou mercadorias que chegam e ou saiam de empresa e/ou serviço em Varginha e região; para mensalmente e/ou Trimestral/Semestral possam ter o recibo de Pedágio pago apresentado a Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, e ser então conferido e dado o desconto aos profissionais que movimentam a economia.

3) Solicita que o Executivo Municipal crie programa de incentivo ao consumo no comércio de Varginha em razão de praças de pedágio em cidades vizinhas para população e agentes de Economia Regional possam permanecer vindo a realizar suas compras, vendas e negócios em geral; através de um mecanismo de desconto Estadual e Municipal para os comércios, incentivando assim o turismo e comércio, e não permitindo que valores do pedágio assustem a população econômica, social, trabalhadores e investidores no setor comercial em todas as suas áreas de criação de emprego e renda no Município de Varginha e ou região.



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

Acredito no diálogo e se faz necessário incentivar e manter no Município de Varginha e região o interesse de investidores locais e futuros investidores para que quando fizerem a conta do valor pago em pedágio, se vale ou não a pena pelo volume de veículos que acaba pesando na decisão de ficar em Varginha e/ou vir para o município. Estes investidores saibam que no município receberam o apoio, incentivo de desenvolvimento e permanência de empresas de Varginha e região.

Peço ainda que a Secretarias competentes possam buscar dialogar com os empresários locais, e demonstrar a necessidade de encontrar um caminho útil, o pedágio trará benefícios, porém não pode o município deixar de pensar o quanto pode pesar nas finanças empresariais e/ou permitir que alguma empresa que já esteja no município e/ou ainda por vir; perca o interesse de investir no município. E investimentos estes que geram muito mais renda ao município que na grande maioria das vezes são bem maiores que renda de ISS, e ainda sem mencionar que empresas e trabalhadores são a base real e firme da Economia Municipal e propiciam desenvolvimento mútuo, orgânico e estruturado para a vida em sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de agosto de 2023.

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador